



Porto Alegre, 07 de novembro de 2022

Errata 01

Processo Seletivo nº 03/2022 – SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E/OU PEDIÁTRICO – LITORAL NORTE

NO item 3 – Pré-requisitos para participação no processo

Onde se lê:

3.5 É necessário atender aos requisitos legais, conforme legislações vigentes, pertinente à prestação de serviços de Ressonância Magnética, condições a serem averiguadas na visita técnica;

Leia-se:

3.5 É necessário atender aos requisitos legais, conforme legislações vigentes, pertinente à prestação de serviços de Pronto Atendimento, condições a serem averiguadas na visita técnica;

Cordialmente,

Cássia Lusani

Gerente

GRPS – Gestão e Relacionamento com os Prestadores de Saúde

